



Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 01/ 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES
PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, Marina Loula Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2248 de 04/01/2018, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2018, para Pedagogos, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

- I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII - estimular a cooperação entre União, estados, Distrito Federal e municípios;
- IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
- X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito do Município de João Dourado - Bahia, a serem distribuídas nas escolas urbanas e do campo.

2.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de monitores:

- ser brasileiro;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO
Rua Dr. Mario Dourado, nº 49, 1º andar - Centro.
João Dourado-BA. Fone: (74)3668.1024. E-mail: educacao@joaodourado.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- estar quite com a Justiça Eleitoral.
- Ser Pedagogo, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, ou estar cursando pedagogia em universidades públicas e/ou particulares.

2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela Secretaria Municipal da Educação de João Dourado – BA no dia 19/04/2018, às 8h30 com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

- 3.1 Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
- 3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
- 3.3 Ministrando conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;
- 3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- 3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
- 3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas nas escolas municipais onde acontecerão o programa, no período de 11 a 18 de abril 2018, das 8h às 11h e de 14h às 17h.
- 4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
 - Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
 - I - Carteira de Identidade (frente e verso);
 - II - CPF;
 - III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
 - IV - Comprovante de residência;
 - V - Diploma (para candidatos graduados, ou comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
- 4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.
- 4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
- 4.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A Secretaria Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO
Rua Dr. Mario Dourado, nº 49, 1º andar – Centro.
João Dourado-BA. Fone: (74)3668.1024. E-mail: educacao@joaodourado.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- 5.2. A seleção se dará por meio de duas etapas classificatórias e eliminatórias, realizadas por meio da análise de currículo, e questionário sobre o contexto de atuação cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos.
- 5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
- 5.4. O resultado será organizado e publicado na sede da Secretaria Municipal de Educação de João Dourado, por ordem de classificação.
- 5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
 - Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
- 5.6. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização de João Dourado.
- 5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
- 5.8. A classificação final será divulgada no dia 24 de abril de 2018, na sede da secretaria Municipal de Educação de João Dourado.

6. DA LOTAÇÃO

- 6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
- 6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
- 6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
- 6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.


Marina Loula Vasconcelos
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO
Rua Dr. Mario Dourado, nº 49, 1º andar – Centro,
João Dourado-BA. Fone: (74)3668.1024. E-mail: educacao@joaodourado.ba.gov.br

